

PORTARIA GP Nº 035/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com arrimo nos arts. 37, IX, da Constituição Federal e 97, VII, da Constituição Estadual, consubstanciadas na Lei Municipal nº 825, de 30 de outubro de 2001, que estabelece os casos e formas de contratação por tempo determinado; **considerando** os termos do Ofício SEMED nº 015A/2018, da Secretaria de Educação que solicita a contratação de 13 (treze) Auxiliar de Serviços Gerais, 41 (quarenta e um) Professor Fundamental I, 06 (seis) monitor de ônibus Escolar, 04(quatro) Professor EJA e 06 (seis) Professor Fundamental II, ; para a realização de serviços de Segurança e Saúde; **considerando** serem plausíveis as argumentações daquela Secretaria; **considerando** que o Município não pode prescindir da realização dos serviços Educação, cujo descuido evidentemente implicará, em prejuízos; **considerando** a inexistência de recursos humanos suficientes para suprimento da necessidade; **considerando** a inexistência de pessoal concursado a ser nomeado e que o Município está providenciando o novo concurso para preenchimento das vagas existentes, de forma que a contratação não pretere direito público subjetivo de classificá-los,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada de excepcional interesse público a contratação do pessoal a saber, na função de Professores Ensino Fundamental I e II, Monitor de Ônibus Escolar, Professor EJA, Auxiliar de Serviços Gerais para suprimento das necessidades inadiáveis, inerentes à Educação Pública:

Nº	Nome	CPF	Cargo
01	José Rafael Barreto da Silva	037.431.524-87	Auxiliar de Serviços Gerais
02	Maria Lucia Silva dos Santos	012.478.614.65	Auxiliar de Serviços Gerais
03	Marluce Ferreira da Silva	037.431.524-87	Auxiliar de Serviços Gerais
04	Joelma Maria de Oliveira	051.423.834-86	Auxiliar de Serviços Gerais
05	Jaide Maria da Conceição	037.431.524-87	Auxiliar de Serviços Gerais
06	Maria Jose da Silva Reis	823.906.814-68	Auxiliar de Serviços Gerais
07	Verônica Maria Batista de Araújo	922.739.984-49	Auxiliar de Serviços Gerais
08	Etiene Izabel da Silva	012.581.354-69	Auxiliar de Serviços Gerais
09	Maria Marta da Silva Freitas	074.650.614-74	Auxiliar de Serviços Gerais
10	Fábio Lima da Silva	053.607.984-67	Auxiliar de Serviços Gerais
11	Luciene Maria da Silva	014.775.974-92	Auxiliar de Serviços Gerais
12	Maria Lúcia da Silva	012.628.464-47	Auxiliar de Serviços Gerais
13	Jailma de Souza Santos	035.716.864-03	Auxiliar de Serviços Gerais
14	Elian Xavier Souza da Silva	710.082.924-00	Professor Fundamental I
15	Laucideia Bezerra da Silva	012.693.094-55	Professor Fundamental I
16	Adriana Maria Ramos Costa	009.961.164-35	Professor Fundamental I
17	Edjane Luna da Silva	021.280.824-98	Professor Fundamental I
18	Maria Tarciana da Silva de Lima	081.178.844-02	Professor Fundamental I
19	Iris Moscoso Victor G. da Silva	025.562.634-74	Professor Fundamental I

GABINETE DO PREFEITO

20	Maria Cirleide da Silva Pereira	050.734.684-06	Professor Fundamental I
21	Lourdes Maria da Silva	070.440.414-18	Professor Fundamental I
22	Mônica Teixeira de Araújo	065.526.544-99	Professor Fundamental I
23	Maely Barbosa da Silva	059.055.004-79	Professor Fundamental I
24	Patricia Andreia de A. Barbosa	071.223.864-65	Professor Fundamental I
25	Mônica Maria Peixoto Borba	052.800.174-42	Professor Fundamental I
26	Maria José da Silva	084.689.854-30	Professor Fundamental I
27	Maria das Dores da S. Cavalcante	816.838.474-15	Professor Fundamental I
28	Josilene Maria da Silva	021.145.354-44	Professor Fundamental I
29	Maria Andrea Bandeira da Silva	038.551.064-01	Professor Fundamental I
30	Crisélia dos Santos da Assunção	042.484.174-64	Professor Fundamental I
31	Tarciana Silva de Assunção	042.762.504-12	Professor Fundamental I
32	Ana Maria dos Santos Silva	744.902.304-00	Professor Fundamental II
33	Erivanda Bernardo Paiva Monteiro	783.569.464-68	Professor Fundamental Ii
34	Ana Lúcia melo de Oliveira	698.794.514-49	Professor Fundamental II
35	Josiel Pedro Farias	059.363.914-69	Professor Fundamental II
36	Lindoval Campos da Silva	921.261.464-72	Professor Fundamental II
37	Sandra Maria da Silva	030.193.774-55	Professor Fundamental I
38	Valdilene da Silva Monteiro	922.113.484-91	Auxiliar de Serviços Gerais
39	Claudia Lisonete Silva de Andrade	509.442.404-10	Auxiliar de Serviços Gerais
40	Sinaldo Machado da Silva	025.976.154-05	Monitor de Ônibus Escolar
41	Diorgenes Marques da silva	102.496.034-03	Monitor de Ônibus Escolar
42	Arthur Fábio Silva de Miranda	109.096.444-70	Monitor de Ônibus Escolar
43	Eronaldo Silva do Nascimento	067.830.784-93	Monitor de Ônibus Escolar
44	Linaldo José da Silva	083.108.864-89	Monitor de Ônibus Escolar
45	João Cláudio Silva de Carvalho	109.096.424-27	Monitor de Ônibus Escolar
46	Aldelene Souza de Lima Silva	037.294.834-04	Professor Fundamental I
47	Andercia Maria dos Santos	051.650.104-65	Professor Fundamental I
48	Luclecia Maria de Andrade	012.554.434-05	Professor Fundamental I
49	Laudinete lima da Silva	070.002.764-52	Professor Fundamental I
50	Gildo Jose da Silva	049.032.684-62	Professor Fundamental I
51	Oziel Silva de Souza	072.824.994-46	Professor Fundamental I
52	Veroneide Cavalcante da Silva	083.486.814-85	Professor Fundamental I
53	Cintia Lamec de Araújo	076.467.864-70	Professor Fundamental I
54	Evandra Darlliane Silva de Moura	095.397.304-22	Professor Fundamental I
55	Juliana Farias da Silva	095.404.764-88	Professor Fundamental I
56	Maria Lúcia da Silva	963.491.234-68	Professor Fundamental I
57	Lucicleide Mauricio da Silva	012.605.164-07	Professor Fundamental I
58	Girlaine Lima Medeiros	041.857.464-23	Professor Fundamental I
59	Maria José da Silva Medeiros	047.028.344-01	Professor Fundamental I
60	Maria Aparecida da Silva Melo	085.026.354-92	Professor Fundamental I
61	Maria Elânia da Silva	083.776.354-10	Professor Fundamental I
62	Markeline de Lima	118.057.944-50	Professor Fundamental I
63	Jaquelandia Silva Martins	096.802.294-40	Professor Fundamental I
64	Nathalia Thaline Silva de Carvalho	095.398.114-22	Professor Fundamental I
65	Diego Pontes Ferreira	074.056.574-51	Professor Fundamental II

GABINETE DO PREFEITO

66	Marcia Rodrigues Belarmino Moreira	879.554.584-00	Professor EJA
67	Alindayane da Silva Ferreira	095.399.694-84	Professor EJA
68	Maria Betânia da Silva		Professor EJA
69	Josilene Maria da Silva	032.381.954-09	Professor EJA
70	Uedgia Maria da Silva Santos	688.782.064-15	Professor Fundamental I
71	Maria Gorete Santiago Silva	906.692.584-15	Professor Fundamental I
	Adriana Severina Marcos	073.465.894-08	Professor Fundamental I

Art. 2º - Art. 2º - Fica autorizada a contratação de que trata o art. 1º, da presente Portaria, a partir de 01 de fevereiro de 2018 pelo prazo de até 11 meses, com remuneração mensal equivalente a RR\$ 1.611,20 (mil seiscentos e onze reais e vinte centavos) acrescido do percentual de 10% (dez por cento), a título de incentivo a docência, para Professor do Ensino Fundamental I e EJA, R\$ 1.772,80 (mil setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) acrescido do percentual de 10% (dez por cento), a título de incentivo a docência, para Professor do Ensino Fundamental II, R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), para Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Serviços Gerais- Monitor de Ônibus Escolar, para jornada de trabalho que será a mesma dos servidores efetivos que desempenham funções iguais ou assemelhadas.

Parágrafo Único – As contratações autorizadas pela presente Portaria observarão as regras da Lei Municipal nº 825/2001, terão a natureza de contrato administrativo, além do seguinte:

- contribuirão para o Regime Geral de Previdência Social – INSS;
- cessação imediata de seus efeitos, sem direito a qualquer indenização, se, durante a sua vigência, vier a ser negado o seu registro, pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco; cessada a excepcionalidade sua, por conveniência da Administração, ou ainda por interesse mútuo das partes contratantes;
- remuneração nunca superior a atribuída a servidores efetivos que desempenhem funções iguais ou assemelhadas; e
- horário de trabalho equivalente ao adotado por os servidores municipais.

Art. 3º - Celebradas as contratações ora autorizadas, deverá ser encaminhada ao Tribunal de Constas do Estado, no prazo de até 30 (trinta) dias, cópia das seguintes documentações:

- termo do contrato;
- lei municipal nº 825/2001, que trata da contratação por tempo determinado;
- ofício que solicitou as contratações;
- portaria de declaração da excepcionalidade e autorização das contratações;
- lei de diretrizes orçamentárias do corrente exercício de 2018;
- declaração da existência de dotação orçamentária para as contratações;
- declaração da observação do limite imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante a despesas com pessoal;
- certidão de publicação da presente portaria e respectivos contratos.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADO
EM ___/___/___

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 31 de janeiro de 2018.

José Reginaldo Moraes dos Santos
Prefeito